

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Portaria 143/2020- SMA

De 22 de abril de 2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº091/2020 - Data: de 24
de abril de 2020.**

Súmula: Concede licença para
acompanhamento saúde familiar
à servidor público do Município
de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica de Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria 022/2020

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I – PORTARIA 143/2020 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
16251/2020	177001	JULIANA DA SILVA LEOPOLDINO	GUARDA MUNICIPAL	02/04/2020 até 08/04/2020 (07 dias)	SMDS
14018/2020	352078	MARLENE SOARES DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	04/03/2020 até 06/03/2020 e 09/03/2020 até 13/03/2020 (08 dias)	SMS
16438/2020	358305	VERA LUCIA ZANARDO	ENFERMEIRA	14/04/2020 até 13/05/2020 (30 dias)	SMS

